



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) JURACI JESUS -PP

Solicitação nº.	12	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	03	11	2025	Duração da Viagem	05	Dias
Fim da Viagem	07	11	2025			

AGENDA PARLAMENTAR DO DIA 03 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, LOCAL: BRASÍLIA – DF.

Aquidauana/MS 31 10 2025

Solicitante

Ver. JURACI JESUS-PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	9708-X
PIX	

Autorizo		
5		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. JURACI JESUS- PP, levando a conteúdo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza uma AGENDA PARLAMENTAR que será realizada na cidade de Brasília - DF, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Juraci Jesus- PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Juraci Jesus

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Juraci Jesus**, para os dias 03 a 07 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Juraci Jesus**, que apresentou o pedido e justificou o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 03 a 07 de novembro de 2025.

Consta nos autos do requerimento a justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 31 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 322/2025

Data do Empenho: 31/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	581.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	10.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	591.200,00
		Total (A - B):	102.800,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 31/10/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441 2025.10.31
49 11:44:45-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 6 / 14
Data: 31/10/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 31/10/2025
Nº da Liquidação: 426/2025
Nº do Empenho: 322/2025
ORDINARIO
Vencimento: 31/10/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	322/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor liquidado:	10.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	JURACI JESUS OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	367.988.001-49		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRÁSILIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	10.000,00
---------------------	------	------------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/10/2025
Responsável

EVERTON ROMERO
EVERTON ROMERO: 94441149
ROMERO: 2025.10.31
272944114 11:53:41-04'00"
11:50:02-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES
GOMES: 03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES: 03682470158
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5.0-UP
41701950000138, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO FERNANDES GOMES: 03682470158
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 12:08:44-04'00"
Foxo PDF Reader Versão: 2025.1.0

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 6/14

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Ordem: 31/10/2025

N. da Ordem: 424/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	322/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor da ordem:	10.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF.: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4942025

Ordem de pagamento: Em 31/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441 2025.11.03
49 11:14:12-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS
REIS
PORTOCARRERO 7815554
7100
2025.11.03
11:18:47
8165547100 -0002

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Aplicação em poupança

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome JURACI JESUS OLIVEIRA
Agência 123-6
Conta corrente 510009708-2
Variação 51
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	Jl595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	31/10/2025 13:02:51
	Jl595699 EVERTON ROMERO	31/10/2025 13:10:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Jl595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Juraci Jesus

Relatório viagem: 12- 2025

Aquidauana/MS, 14 de novembro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 12/11/25
REGISTRADO SOB Nº: 579/25
HORÁRIO: 09h30
FUNCIONÁRIO: Amélia Flávia

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

JURACI JESUS -PP

Relatório de Viagem nº. 12 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas	RWE3I61	03/11		07/03	00:00 HR
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
04/11 Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira	Estive no gabinete do Deputado Federal, juntamente com os demais vereadores, e o nosso prefeito municipal reivindicando uma área, onde o objetivo é implantar um estacionamento público no centro da cidade, beneficiando moradores e comerciantes.
04/11 Deputado Geraldo Resende	Nesta agenda, juntamente com outros vereadores foi reivindicada recursos para garantir e manter os repasses aos hospitais Regional e Ruralista e assegurar o pagamento do 13º salário dos profissionais da saúde, diante do aumento dos custos hospitalares e das demandas.
04/11 Deputado Federal Vander Loubet	Reivindicamos juntamente com os demais vereadores, apoio financeiro no valor de R\$ 1 milhão para a aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Aquidauana (DSEI/AQ).
04/11 Senador Nelsinho Trad	Nesta agenda juntamente com demais vereadores e o prefeito também apresentamos, como a liberação de recursos para obras de pavimentação e infraestrutura urbana, a construção da Policlínica Municipal, e também falamos sobre o montante que será aplicado em custeio hospitalar, fortalecimento das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e ampliação de atendimentos na zona rural.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

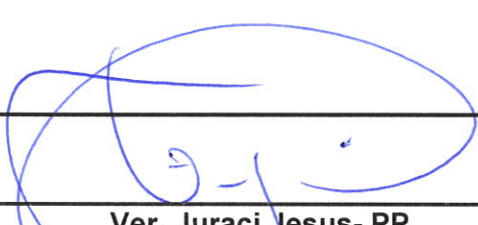
05/11 Gabinete Deputado Beto Pereira	Realizamos uma agenda muito proveitosa com o Deputado Federal Beto Pereira, onde discutimos a necessidade de recursos para a área de saúde e de infraestrutura para nossa cidade.
06/11 COSAN	Participei juntamente com o vereador Everton Romero de uma reunião com representantes da Rumo Logística, concessionária responsável pela malha ferroviária que atravessa o município. O encontro teve como pauta principal a abertura de um estacionamento na Rua Bichara Salamene, nas proximidades da ferrovia, e a continuação da Rua XV de Agosto até o centro da cidade. Fomos recebidos pela gerente de Relações Institucionais, Marinez Chiere, pelo gerente executivo, Rodrigo Verardino, e pelo especialista em Regulação, Infraestrutura e Gestão Territorial, Christopher Christmann.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

Durante os encontros aproveitamos a oportunidade para buscar parcerias que possam nos ajudar nas demandas municipais, as lideranças municipais apresentaram demandas prioritárias e reforçaram o alinhamento político em prol de investimentos para Aquidauana.


Ver. Juraci Jesus- PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: *O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.*



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens







CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dagoberto Nogueira - PSDB/MS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que os Vereadores (as) abaixo mencionados estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS, no dia **04 de Novembro de 2025**, para tratar de assuntos inerentes ao **Município de Aquidauana/MS**.

1. Vereador Everton Romero, inscrito sob o CPF de nº 927.294.441-49;
2. Vereador Juraci Jesus Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 367.988.001-49;
3. Vereador Genivaldo Ribeiro Pinto, inscrito sob o CPF de nº 868.785.301-72;
4. Vereadora Anna da Silva Savary, inscrita sob o CPF de nº 421.070.591-87;

Deputado Federal Dagoberto Nogueira
PSDB/MS



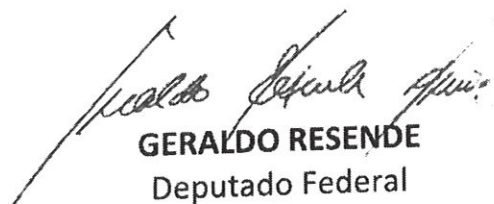
CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL **GERALDO RESENDE** (PSDB/MS)

DECLARAÇÃO

Declaro que o Vereador Juraci Jesus Oliveira, CPF: 367.988.001-49, Assessor do Município de **Aquidauana/MS**, esteve em meu gabinete na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 304, Brasília, Distrito Federal, no dia 04 de novembro de 2025.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do Município de **Aquidauana**, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília, 04 de novembro de 2025.



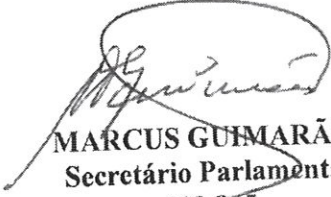
GERALDO RESENDE
Deputado Federal
PSDB-MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vander Loubet** - PT/MS

DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhores Vereadores GENIVALDO RIBEIRO PINTO, CPF 868.785.301-72, GILBERTO BARBOSA DA CRUZ, CPF 437.308.091-72, FRED FRANK LILI, CPF 544.132.301-91, JURACI JESUS OLIVEIRA, CPF 367.988.001-49, REINALDO FONTES PINHEIRO, CPF 972.719.691-87, EVERTON ROMERO, CPF 927.294.441-49 e ANTÔNIO NILSON PONTIM, CPF 043.082.818-73 todos da Câmara Municipal de AQUIDAUANA-MS, estiveram neste gabinete 838, neste dia 04 (terça-feira) de novembro de 2025, tratando com a sua Assessoria Parlamentar assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA-DF, 04 de novembro de 2025-.....


MARCUS GUIMARÃES
Secretário Parlamentar
119.845

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Juraci Jesus Oliveira** compareceu a este gabinete, no dia 04 de novembro de 2025, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, de 04 de novembro de 2025.

Assinatura manuscrita de Maria Genilse dos Santos.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

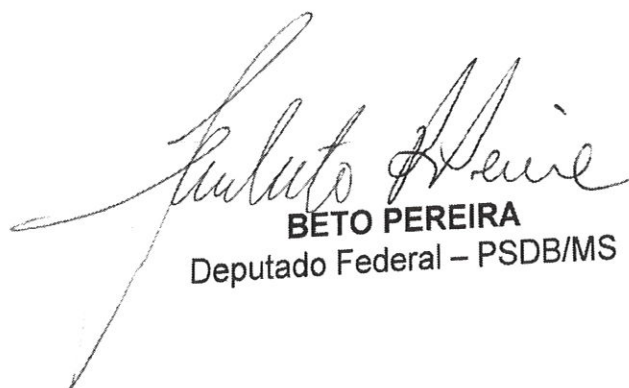
Brasília, 05 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o prefeito do município de Aquidauana /MS, **MAURO LUIZ BATISTA**, os vereadores **ANNA DA SILVA SARAVY**, **RENATO BOSSAY CORREA**, **REINALDO FONTES PINHEIRO**, **GENIVALDO RIBEIRO PINTO**, **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, **EVERTON ROMERO JURACI JESUS OLIVEIRA**, os assessores **PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA**, **EDMILSON FERNANDES LEITE** e **RONALD LIMA REGIS**, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 05 de novembro de 2025.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.


BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Juraci Jesus.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda parlamentar. Brasília/DF; de 03 a 07 de novembro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento no gabinete de Deputados Federais;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO